JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 421/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo nº 306154/2008,

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, a servidora efetiva deste Regional, **FABÍOLA FLEURY DE SOUZA CADE,** Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Registros Funcionais, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos retroativos a 04/06/2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente